



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 117/2018

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 023/2018

Tratam os autos da *Dispensa de Licitação 023/2018* – DISP, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, conforme especificação contida na solicitação pela Secretaria Municipal de Educação. (fl. 002).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise a manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade *Dispensa de Licitação 023/2018* – DISP, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, Art. 24, conforme Parecer Jurídico (fls. 031 a 033 frente e verso) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº 072/2018-SEMED (fl. 002);
- Pedido de Bens e Serviço para aquisição dos itens da Agricultura Familiar (fls. 003 a 006);
- Justificativa para Contratação (fl. 007);
- Justificativa da Escolha do Fornecedor (fl. 008);
- Justificativa do Preço Proposto (fl. 009);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 010 a 016);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Autorização da Autoridade Competente (fl. 017);
- Portaria Nº 112/2017 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 018);
- Portaria Nº 107/2018 – designação de Fiscal de Contratos (fl. 019 frente e verso);
- Edital de Chamada Pública Nº 001/2018-SEMED (fls. 020 a 029);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 030);
- Parecer Jurídico Nº 043/2018 (fls. 031 a 033 frente e verso);
- Publicação de Aviso da Chamada Pública nº 001/2018 (fls. 034 e 035);
- Projeto de vendas de Gêneros Alimentícios (fls. 036 a 039);
- Documentos de Habilitação (fls. 040 a 051);
- Ata da reunião da CPL referente à abertura da licitação na modalidade de Chamada Pública nº 001/2018 (fls. 052 a 055);
- Autuação (fl. 056);
- Mapa Comparativo de Preços (fl. 057);
- Resumo das Propostas Vencedoras (fl. 058);
- Declaração de Dispensa (fl. 059);
- Termo de Ratificação (fl. 060);
- Publicação de Resultado da Chamada Pública Nº 001/2018 (fls. 061 e 062);
- Termo de Contrato (fls. 063 a 067);
- Publicação do Extrato de Contrato e Termo de Ratificação (fls. 068 e 069).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da **Dispensa de Licitação 023/2018**, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 18 de Maio de 2018.

Helen Chrístina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christína Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 023/2018**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 18 de Maio de 2018.

Helen Christína Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018